

Relator quer mudar para prevenir corrupção

269



O fim da Comissão Mista de Orçamento com novas regras para sua elaboração, a extinção das subvenções sociais e a revisão do conceito da imunidade parlamentar são algumas das sugestões apresentadas pelo deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) no relatório da CPI do Orçamento. Num capítulo destinado às recomendações para modernização do Estado, o relator sugere ainda que a pena de inelegibilidade para deputados cassados por falta de decoro seja ampliada de três para oito anos.

Roberto Magalhães indica a necessidade de alterações na Constituição para incluir artigo criando penas complementares, como a suspensão temporária cautelar. Essa punição seria aplicada pelo

plenário por votação de maioria absoluta nos casos de parlamentares envolvidos em "graves acusações". A seguir, as 13 recomendações do relatório de Roberto Magalhães:

- Comissão Parlamentar Mista de Sistematização Orçamentária substituirá a atinga comissão sem os mesmos poderes.
- Orçamento deve ser elaborado em parceria pelo Executivo e Legislativo, acabando com "a orgia dos prazos", a "arbitrariadeade do contingenciamento de verbas" e o "ministério de certas, rubricadas".
- Comissões técnicas do Congresso auxiliariam o Executivo a elaborar proposta orçamentária.
- Restaurar comissões de Fiscalização e controle da Câmara e Senado.
- Limitar a abertura de créditos suplementares a no máximo 30 por cento da receita orçamentária. Proibir que ela seja feita no primeiro trimestre.
- Pelo menos 2/3 do orçamento devem ser destinados a obras já em andamento para evitar atrasos na sua execução.
- Parlamentares devem perder direito de fazer emendas ao Orçamento. Elas só poderiam ser apresentadas por comissões, bancadas, partidos, de acordo com critérios de proporcionalidade.
- Reforçar atuação conjunta do Legislativo com Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo ao tribunal mais recursos humanos e materiais para fiscalização.
- Legislativo deve acompanhar julgamentos do TCU evitar demoras ou arquivamentos.
- Auditorias internas dos ministérios devem ser desvinculadas dos sistemas de controle interno para garantir independência nas investigações.
- Limitação das transferências federais voluntárias, executando-se os casos de calamidade pública, execução de planos nacionais ou regionais ou guerra externa.
- Mudança na contagem do prazo de atividade das CPIs, que passaria a ser contado a partir de sua efetiva instalação e não da data de criação.
- Mudanças na legislação eleitoral para facilitar controle das finanças dos partidos.